



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**PORTARIA Nº 012 DE 03 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a vinculação de Fonte de Recurso ao Orçamento Geral do Município para o Exercício de 2025.

**O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS, DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024, e

**CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Municipal nº 5.014 de 06 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre os créditos suplementares que englobam a inclusão de fonte de recursos, modalidade de aplicação e grupo de natureza da despesa num mesmo projeto, atividade ou operação especial, sem que haja acréscimo ao seu valor, serão feitos mediante portaria do Secretário de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de vinculação de fonte de recurso indispensáveis à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica vinculada ao Orçamento do Município para 2025, aprovado pela Lei nº 5.014/2024, a fonte de recurso: **550 - MSC - 1.550.0000 - RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**, destinada a compor as ações e despesas orçamentárias discriminadas no **Anexo Único** desta Portaria.

**Art. 2º** Integra esta Portaria, o Anexo Único, com o detalhamento das ações e despesas que terão acrescidas as novas fontes de recurso.

**Art. 3º** Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 03 de Março de 2025.

**JOSÉ BARBOSA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Planejamento, Orçamento  
e Captação de Recursos.  
Matrícula: 7509





**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**ANEXO ÚNICO**  
**DA PORTARIA Nº 012/2025**

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	DESPESA PPA	DESPESA LDO	DESPESA LOA	FONTE DE RECURSO A SER VINCULADA
1.39000.39001.12.361.981.2.326	QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1499	3819	671	550 - MSC - 1.550.000 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOAO GUALBERTO COMBE GOMES, OSWALDO OTAVIO OLIVEIRA DA CRUZ GOUVEIA  
Acesse em: [https://stce.tcepe.tc.br/epp/validador.jspx?secao=secao\\_codigo\\_documento](https://stce.tcepe.tc.br/epp/validador.jspx?secao=secao_codigo_documento): 296194ad-9d02-4bc4-a40f-3f004d78c403